



EXTRATO DE DISPENSA DE TERMO DE COLABORAÇÃO
Processo de Dispensa de Chamamento Termo de Colaboração nº 02/2026

Nos termos do art. 32, da Lei nº 13.019/2014 a Prefeitura de Paranaíba, através do Prefeito Municipal, torna público o processo de dispensa do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil: **OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR, CNPJ** sob n. 03.628.963/0001-22, de acordo art. 30, inc. VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Emenda Individual 202539180007.

Total da transferência de recursos públicos para a Organização: R\$ 151.354,76 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Objeto: Proporcionar às 100 crianças em situação de vulnerabilidade social um ambiente seguro e acolhedor através de pequenos reparos, alimentação, produtos de limpeza e higiene e contratação de prestadores de serviço.

Forma da transferência: repasse em parcela única.

Prazo de Execução: 10 (dez) meses.

Dotação Orçamentária:

02 09 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824501152119.0000 Bloco da Proteção Social Básica

3.3.50.00.00 TRANSFERENCIAS PRIVADAS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

2.660.3110.000 Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo

Ficha 574

No valor de R\$ 151.354,76 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

A Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Prefeito Municipal.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Paranaíba, 25 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA DE
Paranaíba

www.paranaiba.ms.gov.br

 Prefeitura de paranaiba

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal